PORTARIA Nº 483, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução Nº 028/2008;

CONSIDERANDO que a servidora CAMILA FERREIRA RESENDE, não concursada, tendo sido nomeada pela Portaria Nº. 408, de 02 de janeiro de 2021, para cargo de Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL 02, em situação precária e em razão de vacância, nomeação esta por tempo até a posse de servidor(a) concursado(a), podendo todavia ser exonerado(a)o "**ad nutum**";

CONSIDERANDO pedido de exoneração do cargo aviado pela servidora em questão, por interesse particular;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica exonerada **a pedido,** a partir de 31 de agosto de 2021, do cargo de Auxiliar de Secretaria – Símbolo CEL 02, a servidora não efetiva CAMILA FERREIRA RESENDE, ficando vago o cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2021

Vereador CLEBER DA PENHA BENFICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL